

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: habilitar periódicos impressos, serviços de radiodifusão e portais eletrônicos, para veiculação de mídias fornecidas pela Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, educativas e de conscientização, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul os membros da Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 029, de vinte de março de dois mil e vinte e três para abertura do envelope protocolado e análise dos documentos conforme o item 5 – Dos documentos de habilitação do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 pela seguinte empresa de publicidade:

| EMPRESA | PROTOCOLO | ITEM |
|----------------------|------------------|-------------|
| JORNAL TOQUE DE BOLA | 10.03.2023 | |

A comissão analisou todos os documentos da empresa em conformidade com as exigências do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e indeferiu a solicitação de credenciamento da empresa **Jornal Toque de Bola** a firmar o Termo de Contrato de Credenciamento com a Câmara de Vereadores de São Bento do Sul nas condições previstas no edital em questão tendo em vista a ausência de indicação do item que deseja se credenciar no Requerimento de Credenciamento, conforme Anexo II, em desacordo com o item 5.1, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de validade expirada antes da data de protocolo, em desacordo com o item 5.1.6, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade expirada antes da data do protocolo, em desacordo com o item 5.1.7, Certidão de registros cadastrados no sistema e-proc como anexo obrigatório da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial em desacordo com o item 5.1.9, Comprovante de tiragem do jornal impresso, através das notas fiscais fornecidas pela gráfica responsável pela impressão referentes aos últimos três meses, em desacordo com o item 5.1.10 do Edital. Foi aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso da decisão da Comissão de Licitações. Permanece aberto o prazo para o credenciamento de outras empresas, ficando estipulado o prazo de cinco dias úteis após o recebimento dos envelopes para a realização de reunião para análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente determinou a lavratura da presente ata e o encaminhamento da mesma a empresa participante, bem como a publicação da mesma e declarou encerrada a sessão. São Bento do Sul, 24 de março de 2023.

TEODOMIRO KRZEZINSKI
Presidente

DJONI CLEBER PINHEIRO
Membro

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM
Membro